



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 99/2023

Pretende o Ilustríssimo Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, através do Projeto de Lei nº 99/2023, que inclui no calendário oficial do município de Caçapava, o “Setembro Azul”, mês da Visibilidade da Comunidade Surda e de Conscientização sobre a inclusão e acessibilidade das pessoas surdas”.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, em análise a esta propositura, ainda que com outros termos e outras palavras é o mesmo da Lei Municipal nº 6.095, de 29 de agosto de 2023, não vislumbra complementação e considera o disposto na legislação supracitada impossível de prosseguir.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, manifesto-me **favorável** à propositura em tela.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2023.

Waldemir da Silva- MDB
Membro-Relator

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Resende- CIDADANIA
Vice-Presidente

